

RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SOLEDADE



VALORES DIÁRIAS SEGUNDO A RESOLUÇÃO 01/2013 - ALTERADA PELAS RESOLUÇÕES 21/2015 E 06/2022			
	Distância Superior a 200km de Soledade	Distância Inferior a 200km de Soledade	Brasília
Com Pernoite	R\$ 450,00	R\$ 250,00	R\$ 650,00
Sem Pernoite	R\$ 200,00	R\$ 120,00	R\$ 450,00

LIBERAÇÃO DE DIÁRIA 91/2025

NOME: Heron Campos Alambrador.

CARGO: Assessor Legislativo.

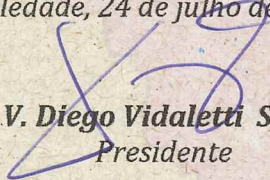
DESTINO DA VIAGEM: Porto Alegre, 29 de julho à 01 de agosto de 2025.

MOTIVO : Participar de curso - **ASSESSORIA E VEREANÇA EFICIENTES: GESTÃO DOCUMENTAL, REDAÇÃO LEGISLATIVA, PRODUTIVIDADE, TRABALHO EM EQUIPE E DESENVOLVIMENTO CONTÍNUO.**

NÚMERO DE DIÁRIAS: Três (03) diárias com pernoite no valor de R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais) e Uma diária sem pernoite no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais)

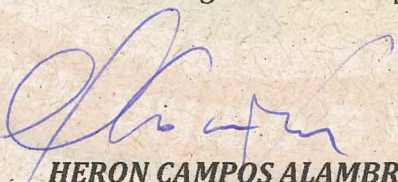
VALOR TOTAL: R\$ 1.550,00 (mil quinhentos e cinquenta reais)

Soledade, 24 de julho de 2025.


V. Diego Vidaletti Silva
Presidente

TERMO DE COMPROMISSO

Comprometo-me a apresentar Relatório de Viagem/Prestação de Contas acompanhado de comprovantes de passagens, comprovantes de participação em cursos e demais documentos que comprovem a realização da viagem, conforme disposto no Art. 2º da Resolução 01/2013, no prazo de (05) dias a contar da data de retorno da viagem ao município de origem.


HERON CAMPOS ALAMBRADOR

Av. Mal. Floriano Peixoto, 744, 2º andar - CEP 99300-000 - Soledade - RS

contato@camarasoledade.rs.gov.br | (54) 3381.1899/1814

www.camarasoledade.rs.gov.br



Ressarcimento 22/2025

Nome: Heron Campos Alambrador.

Diária: ressarcimento referente a Liberação de Diária nº 91/2025.

Destino da viagem: Porto Alegre 29/07/2025 à 01/08/2025.

Motivo: Participar de Curso - ASSESSORIA E VERANÇA EFICIENTES: GESTÃO DOCUMENTAL, REDAÇÃO LEGISLATIVA, PRODUTIVIDADE, TRABALHO EM EQUIPE E DASENVOLVIMENTO CONTÍNUO.

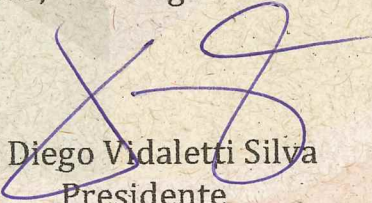
Ressarcimento (Transporte):R\$106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos) conforme comprovante em anexo passagem- Documento fiscal BPE nº 93563 Série:182

Valor total: R\$ 106,50 (cento e seis reais e cinquenta centavos)

Dados Bancários: chave pix: CPF 276.248.380-87 Heron Campos Alambrador.

O Ressarcimento de despesas com combustível e pedágio está previsto na Resolução nº 01/2013, art.1º, I.

Soledade, 05 de agosto de 2025


V. Diego Vidaletti Silva
Presidente